



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018



JURIDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, nomeada através da **Portaria 009/2021**, qual seja, o Sra. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 064/2018, Pregão Presencial nº 026/2018**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 126/2018**, referente à contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 20.845,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, correspondendo ao valor anual de **R\$ 250.140,00 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Décima Quinta e Art. 57 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2022**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2022**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Nota de Empenho nº 2022-1924

Ação: 2126 – Apoio e Manutenção dos Conselhos

Ação: 4313 – Ações de Assistência Social

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global Empenhado: R\$ 10.043,50 (dez mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho nº 2022-1923

Ação: 4313 – Gestão do Sistema Único do SUAS

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor Global Empenhado: R\$ 26.782,67 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Total Empenhado: R\$ 36.826,17 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 1099/2022**, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 126/2018, será requerido em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos nos **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2022**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação**, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente encaminhado pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, a Sr^a **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

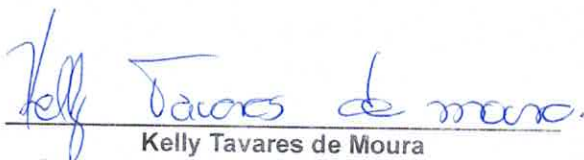




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 126/2018, de 08 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

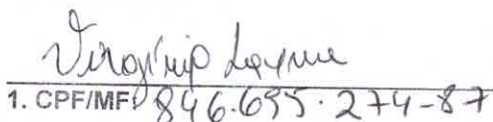
Paulista/PE, 04 de novembro de 2022.

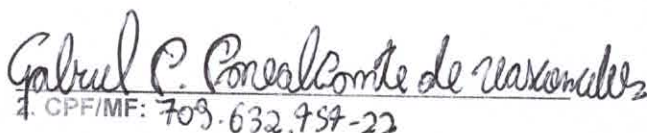


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
CONTRATANTE


IF Transporte e Serviços EIRELI – ME
CONTRATADA

Testemunhas:


1. CPF/MF: 846.635.274-87


2. CPF/MF: 709.632.757-22





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 126/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 126/2018, referente à contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 20.845,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, correspondendo ao valor anual de **R\$ 250.140,00 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Décima Quinta e Art. 57 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 1099/2022**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Nota de Empenho nº 2022-1924

Ação: 2126 – Apoio e Manutenção dos Conselhos

Ação: 4313 – Ações de Assistência Social

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global Empenhado: R\$ 10.043,50 (dez mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho nº 2022-1923

Ação: 4313 – Gestão do Sistema Único do SUAS

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor Global Empenhado: R\$ 26.782,67 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Total Empenhado: R\$ 36.826,17 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no Ofício nº 1099/2022, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 126/2018, será requerido em momento oportuno.

ASSINATURA: 04/11/2022.

Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13/12/2022.

66E090C2

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
OUTUBRO/2022

Nota de Empenho 1924

Tipo: Global

Data: 28/10/2022

FORNECEDOR

Nome: I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10776647000163
Endereço: R PADRE MIGUEL, 23
Bairro: NEVES
E-mail: iftransportes2017@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Jucati UF: PE
Telefone: (87)99911-505
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 1020 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2126 APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 026/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	12.276,42	10.043,49	2.232,93

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DIREITOS HUMANOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2018 PROCESSO Nº064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - 3º T.A. VIGÊNCIA: 08/11/2022 A 07/11/2023, CONTRATO 126/2018 - PERÍODO: 08/11/2022 A 31/12/2022 03 VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH. VALOR UNITÁRIO: 1.895,00 / MÊS

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	7 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MÊS	1,0000	10.043,4900	10.043,4900

DEZ MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

10.043,49

Despesa empenhada por: Virginia Maria Guedes Layme em 28/10/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

28/10/22 Virginia Layme Agente Administrativo Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.768	28/10/2022 Kelly Ordenador
---	---

Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais
e Direitos Humanos
Matrícula: 44.708



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
OUTUBRO/2022

Nota de Empenho 1923

Tipo: Global

Data: 28/10/2022

FORNECEDOR

Nome: I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10776647000163
Endereço: R PADRE MIGUEL, 23
Bairro: NEVES
E-mail: iftransportes2017@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Jucati UF: PE
Telefone: (87)99911-505
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Agência: 2206

Operação:

Conta: 17114-0

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ação: 4313 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo:

Licitação: Nº 026/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	75.323,52	26.782,64	48.540,88

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DIREITOS HUMANOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2018 PROCESSO Nº064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - 4º T.A. VIGÊNCIA: 08/11/2022 A 07/11/2023, CONTRATO 126/2018 - PERÍODO: 08/11/2022 A 31/12/2022 08 VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH. VALOR UNITÁRIO: 1.895,00 / MÊS

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	7 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MÊS	1,0000	26.782,6400	26.782,6400

VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

26.782,64

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 28/10/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

28/10/22 Virgínia Layme Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.768	28/10/2022 Kelly Ordenador
---	---

Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais
e Direitos Humanos
Matrícula: 44.708